

LIVRO N.º 2-0

MATRÍCULA N.º 4.117

DATA 20 de abril de 1.978

IMÓVEL: Uma gleba de terras, cadastrada sob numero 34-07-076-50032 no INCRA, situada no lugar denominado Oca, do Povoado de Paivas, do distrito desta cidade de Pará de Minas-MG., com a area de 1,00,00 (hum) hectare, dentro do seguinte perimetro: Começa no brejo, nas divisas com os senhores Expedito Ferreira da Silva e José Raimundo Ferreira, daí, subindo por um espigão, até uma arvore de óleo, nas divisas com Raul Batista; dessa árvore de óleo segue espigão acima até uma arvore de almescla, nas divisas com Dair Rodrigues; daí, desce, pela cerca, fazendo uma curva que passa por uma arvore de garapa, até encontrar o dito brejo e daí, descendo pelo meio do brejo, até onde começou.

PROPRIETARIOS: Pedro de Souza Moreira, agricultor e sua mulher Maria Concebida Moreira, doméstica, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Pará de Minas-MG.

REGISTRO ANTERIOR: 42.284, folhas 41, do livro 3-AU do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pará de Minas-MG.

R-1-4.117. Protocolo 7.853, folhas 273 do livro 1-A em 20 de abril de 1.978. **TRANSMITENTES:** Pedro de Souza Moreira, agricultor e sua mulher Maria Concebida Moreira, doméstica, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Pará de Minas-MG. **ADQUIRENTES:** Expedito Ferreira da Silva e José Raimundo Ferreira, empresários, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Pará de Minas-MG. **COMPRA E VENDA:** Público de 16 de fevereiro de 1.971 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta Comarca de Pará de Minas-MG., Livro nº 204, folhas 40. **VALOR:** Cr\$1.000,00 (hum mil -- cruzeiros), valor pelo qual Expedito Ferreira da Silva e José Raimundo Ferreira adquirem o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 20 de abril de 1.978. O Oficial, _____

R-2/4.117:- Protocolo 95.006, fls. 353 do livro 1-F, em 23 de setembro de 2003. Em cumprimento ao respeitável MANDADO datado de 18 de setembro de 2003, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível, Comarca de Pará de Minas-MG, extraído do Processo nº 471.03.008600-6 EXECUÇÃO FISCAL partes: INSS/RODOVIÁRIO PARÁ DE MINAS, ESPEDITO FERREIRA DA SILVA e JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, assinado pela Dr. Cláudia Helena Batista, MM. Juíza de Direito, procedo a **PENHORA de 50%** (cinquenta por cento) do **IMÓVEL** constante da presente matrícula, avaliado em **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), de propriedade de Expedito Ferreira da Silva e José Raimundo Ferreira, para assegurar o pagamento da importância de **R\$205.753,22** (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), devida ao exequente acima referido, conforme consta do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de junho de 2002, não constando do mesmo a assinatura do depositário, ficando o mandado arquivado neste Cartório. **Emolumentos:** Nihil-mad/sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 23 de setembro de 2003. O Oficial, _____

AV-3/4.117:- Protocolo 177345 em 11/05/2017:- **CANCELAMENTO DE PENHORA:-** Em cumprimento ao MANDADO datado de 01/08/2016, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca de Pará de Minas-MG e assinado pela Dra. Herilene de Oliveira Andrade, MM. Juíza de Direito, e seus anexos, referente ao Processo nº. 0471.03.006627-1 - Ação: Falência, Requerente: Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob o nº. 2 desta matrícula, registrada novamente sob o nº. 6 na matrícula 5.137, fls. 113 do livro 2-S, desta Serventia. O Mandado e cópia da Sentença ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$42,61 Tx.Fisc.Jud.: R\$13,26 -Total: R\$55,87. afs. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 01 de junho de 2017. O Oficial, _____

AV-4/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CPF:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, estando anexo comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-MF, procedo à **inclusão do CPF** de **ESPEDITO FERREIRA DA SILVA**, que é nº. **044.134.156-04**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

AV-5/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, estando anexa cópia da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pará de Minas-MG, fica averbado que **ESPEDITO FERREIRA DA SILVA**, é casado sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS** desde 14/04/1955 com **BRANCA DE ALMEIDA FERREIRA**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4160-8) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

AV-6/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **QUALIFICAÇÃO:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, e documentos anexos arquivados em cartório, incluímos a qualificação de **BRANCA DE ALMEIDA FERREIRA**, como sendo: brasileira, do lar, CPF nº. **005.948.166-88**. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é

..... continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLIVRO N.º 2⁻⁰

verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

AV-7/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **INCLUSÃO DO NÚMERO DO CPF:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, estando anexo comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-MF, procedo à inclusão do CPF de **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA**, que é nº. **044.134.076-87**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

AV-8/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **INCLUSÃO DO NOME E REGIME:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, estando anexa cópia da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Pará de Minas-MG, fica averbado que **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA**, é casado sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS** desde 18/05/1963 com **THEREZINHA MARIA FERREIRA**. Os documentos citados ficam arquivados em Cartório. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4160-8) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

AV-9/4.117:- Protocolo 189959 de 22/02/2019. **QUALIFICAÇÃO:-** Nos termos da cópia do requerimento datado de 18/02/2019, e documentos anexos arquivados em cartório, incluímos a qualificação de **THEREZINHA MARIA FERREIRA**, como sendo: brasileira, do lar. CPF nº. **047.534.196-14**. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. CQU/061317, Cód.Seg: 2948-5387-1134-7532 - sas. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de março de 2019. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br